



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC
Av. Fernando Correa da Costa n 2.367 – Boa Esperança - CEP 78060-900

EDITAL RETIFICADOR Nº001 AO EDITAL Nº 002/2019/FACC/UFMT – MODALIDADE A DISTÂNCIA – RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR QUE ATUARÁ COMO BOLSISTA DOCENTE PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE A DISTÂNCIA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.

ONDE SE LÊ

9 – DAS VAGAS

Disciplinas	CH/ Qt de bolsas	Vagas	Período de oferta/Semestre letivo	Modalidade de bolsa (Ver itens 5.2 e 5.3)
Orçamento Público	60/4	02	01/2020	Professor Formador I
Administração Estratégica	60/4	02	01/2020	Professor Formador I
Gestão de Operações e Logística II	60/4	02	01/2020	Professor Formador I
Elaboração e Gestão de Projeto	60/4	02	01/2020	Professor Formador I
Seminário de Pesquisa II em LFE	30/2	02	01/2020	Professor Formador I
Estágio Supervisionado II	75/5	02	01/2020	Professor Formador I

Total de bolsas: 06 bolsas	Período: janeiro de 2020 a janeiro de 2021
----------------------------	--

(*) O professor bolsista da equipe multidisciplinar poderá ter sua atribuição renovável pelo mesmo número de bolsa e por mais 2 semestres, condicionado ao número de acadêmicos regularmente matriculados no curso. Em consonância ao estabelecido nos itens 5.2 e 5.3

LEIA-SE

9 – DAS VAGAS

Disciplinas	CH/ Qt de bolsas	Vagas	Período de oferta/Semestre letivo	Modalidade de bolsa (Ver itens 5.2 e 5.3)
Orçamento Público	60/4	02	01/2020	Professor Formador I
Administração Estratégica	60/4	02	01/2020	Professor Formador I
Gestão de Operações e Logística II	60/4	02	01/2020	Professor Formador I
Elaboração e Gestão de Projeto	60/4	02	01/2020	Professor Formador I
Seminário de Pesquisa II em LFE	30/2	02	01/2020	Professor Formador I
Estágio Supervisionado II	75/5	02	01/2020	Professor Formador I
Direito e Legislação Tributária	30/2	02	01/2020	Professor Formador I
Total de bolsas: 25 bolsas		Período: janeiro de 2020 a janeiro de 2021		

(*) O professor bolsista da equipe multidisciplinar poderá ter sua atribuição renovável pelo mesmo número de bolsa e por mais 2 semestres, condicionado ao número de acadêmicos regularmente matriculados no curso. Em consonância ao estabelecido nos itens 5.2 e 5.3